PORTARIA Nº 521, de 01 de outubro de 2021

"Concede diária e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias ao servidor **Davi Zacaron** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$692,00 (seiscentos e noventa e dois reais), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Florianópolis/SC e Cunha Porã/SC, conforme Memorando Nº 293/2021 e Roteiro de Viagem nº239/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art.2º Conceder *ADIANTAMENTO* ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis/SC e Cunha Porã/SC conforme Memorando **nº 294/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº513/2021.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de outubro de 2021.

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.